

RESOLUÇÃO nº 004/2007

Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 1º - Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, fixados pela Resolução nº 002/2004, de 22 de setembro de 2004, e Resolução nº 003/2006, de 20 de junho de 2006, na ordem de 2,81% (dois vírgula oitenta e um por cento), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços do Consumidor, nos termos dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Os subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara, de conformidade com a atualização do artigo anterior, serão de R\$ 2.599,00 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2007.

Gabinete da Presidência, em 16 de maio de 2007.

Rogério Masetto
Presidente

Paulo Odir Minuzzi
1º Secretário

Registre-se e publique-se.